



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1409 – TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 58/2025

Encanto/ RN, 30 de julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 282.960,65 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 282.960,65 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 282.960,65 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 30 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 58/2025 de 30/07/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.498,96
1

Total da Ação: R\$ 6.498,96

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.498,96

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 29.723,22
1

Total da Ação: R\$ 29.723,22

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.723,22

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 32.495,28
63

Total da Ação: R\$ 32.495,28

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 111.888,32
3

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 8.200,00
3

Total da Ação: R\$ 120.088,32

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 21.618,30
3

Total da Ação: R\$ 21.618,30

2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 9.910,67
43

Total da Ação: R\$ 9.910,67

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 184.112,57

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 47.201,72
2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 2.400,00
2

Total da Ação: R\$ 49.601,72

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

483 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 13.024,18
10

Total da Ação: R\$ 13.024,18

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 62.625,90

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 479,40
1

Total da Ação: R\$ 479,40

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 479,40

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 7.184,16
1

27 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: R\$ 4.800,00
1

Total da Ação: R\$ 11.984,16

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.984,16

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 2.400,00
1

Total da Ação: R\$ 2.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.400,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA

62 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.019,56
1

Total da Ação: R\$ 6.019,56

2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS

61 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 17.739,06
1

Total da Ação: R\$ 17.739,06

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 23.758,62

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 15.102,98
3

Total da Ação: R\$ 15.102,98

1.22 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS

694 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 10.066,10
1

784 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 16.036,68
8

Total da Ação: R\$ 26.102,78

1.46 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

695 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 12.725,16
1

696 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 7.000,00
41

Total da Ação: R\$ 19.725,16

2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 17.615,33
30

Total da Ação: R\$ 17.615,33

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 51.881,70
25

	Total da Ação:	R\$ 51.881,70
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 3	R\$ 4.727,00
175 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 3	R\$ 2.680,00
177 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 3	R\$ 1.200,00
179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 3	R\$ 958,80
734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 7.300,00
	Total da Ação:	R\$ 16.865,80
2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
192 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 13.473,69
193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 8.408,96
	Total da Ação:	R\$ 21.882,65
2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
183 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 3	R\$ 1.665,50
184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 13.270,67
	Total da Ação:	R\$ 14.936,17
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 184.112,57

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11	R\$ 12.785,63
--	-----------	---------------

Total da Ação: R\$ 12.785,63

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

506 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 21.062,55
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 21.062,55

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 6	R\$ 4.765,84
731 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 13.024,18

Total da Ação: R\$ 17.790,02

2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR

452 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	R\$ 1.038,70
---	----------	--------------

Total da Ação: R\$ 1.038,70

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.676,90

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.153 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAR 30%

621 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 56	R\$ 7.549,00
--	-----------	--------------

Total da Ação: R\$ 7.549,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.549,00

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 050801/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA), equipamento essencial para a garantia de suporte básico à vida em situações de parada cardiorrespiratória para Hospital Municipal Érika Emmanuelle Soares Arquileu.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 250702/2025, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

9 - SAÚDE PARA TODOS

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

3 - Recursos Próprios - Saúde

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 5 de agosto de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**

Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME – **CONTRATADO**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050801/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 050801/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXAS D'ÁGUA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, especialmente em locais onde o abastecimento de água depende diretamente da instalação adequada de reservatórios elevados, **pelo valor de R\$ 5.612,40 (cinco mil e seiscentos e doze reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa VALTER GALDINO DE FREITAS JUNIOR LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 5 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 05080001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 050801/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: VALTER GALDINO DE FREITAS JUNIOR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXAS D'ÁGUA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, especialmente em locais onde o abastecimento de água depende diretamente da instalação adequada de reservatórios elevados.

VALOR TOTAL: R\$ 5.612,40 (cinco mil e seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 5 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, N.º 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br